PORTARIA N.º 037/2019

de 13 de março de 2019

"Evolução Funcional por Assiduidade".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de março de 2019:

Nível	Nome	RG	Cargo
V	Suzimara Menosse	32.894.562-6-SP	Professor Educação Básica I
V	Simone Aparecida Menosse	32.894.563-8-SP	Professor Educação Básica II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de março de 2019.

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de março de 2019.